LEI Nº3.204/2023

"Denomina Escola Municipal Professora Ivani de Novaes a Unidade Escolar que especifica."

Projeto nº 053/2023

Autor: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Professora Ivani De Novaes, a escola municipal localizada na Rua Santiago Paschoal, número 60 no bairro Jardim Campestre - CEP 06930-010.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.088 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dia do mês de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.11.16 07:37:29 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dia do mês de Novembro de 2023.
+